
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 OUTUBRO DE 2020 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRETES

RESOLUÇÃO Nº 006, de 22 Outubro de 2020,
Conselho Municipal de Saúde do Município de Morretes

Súmula: Aprova Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2020, exigido pela Lei e prescreve a providência que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Audiência Pública realizada no dia 22 de outubro de 2020 as 09:00 horas, na sala de Reunião dos Conselhos Municipais, localizado na Rua Conselheiro Sinimbu nº 50, Centro – Morretes PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 908 de 12/04/1991, alteradas pelas Leis Municipais 957/91, 997/93 e 018/2004;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/02/2012;

Considerando, o item IV, do Art.4º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, o qual determina que para receber recursos de que trata o Art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar Relatório de Gestão;

Considerando, o § 4º do Art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde, e

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por maioria de votos sendo um contrário do Conselheiro Aguinaldo Ramos Forbeci o Relatório de Prestação de Contas dos Recursos Financeiros aplicados na Saúde e Relatório de Atividades da Área da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2020 com ressalvas:

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Morretes, 22 de outubro de 2020.

AGUINALDO RAMOS FORBECI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS

JOSINEZ MALUCELLI MELLINGER

NEUZELI BRUDECK CORDEIRO

LILIAN CRISTIANE MACHADO

ALMIR MILTON COELHO

ANDREIRA LUCIANA ZELLIOTO

Homologo a Resolução 006/2020, nos termos do 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

LÚCIA HISSAE SHINGO

Publicado por:
Michelle Bressan
Código Identificador:E874A3D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2020. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>